



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2013

Data: 4 de novembro de 2013

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta essa Sessão Ordinária.

SERÁ ENTOADO NA 1ª SEGUNDA-FEIRA DE CADA MÊS.

Convidamos a todos os presentes para cantar o HINO DE NOVA ANDRADINA

Leitura Bíblica

(Leitura e votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110))

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – relação com tópicos anexa.

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1-PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

41/2013	Prefeito	Projeto de Lei nº. 41, de 29 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI, e dá outras providências”.(JOSÉ MARTINHO – ME)
----------------	-----------------	--

2-PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

29/2013	Vereadores Aparecido Soares de Oliveira-PHS e Roberto Alves Pereira-PMDB	Projeto de Lei nº. 29, de 29 de outubro de 2013, que “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal à ABONA – Associação dos Bombeiros de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.
----------------	---	--

3-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1/2013	Mesa Diretora	Projeto de Decreto Legislativo nº. 1, de 31 de outubro de 2013, que “Concede Licença para o Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para ausentar-se do município de Nova Andradina na “Missão Internacional Inglaterra e Escócia – Acesso às Melhores Práticas Internacionais de Gestão Pública Municipal”.
---------------	----------------------	--

4-PARECERES

5/2013	Prefeito	Projeto de Lei Complementar nº. 5, de 18 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências”.
34/2013	Prefeito	Projeto de Lei nº. 34, de 10 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores em vias e logradouros públicos – ZONA AZUL, e dá outras providências”.

5-REQUERIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

133/2013	Vereador Vicente Lichoti-PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER, ao Secretário Municipal de Planejamento e Controle e de Finanças e Gestão, SR. ARION AISLAN DE SOUZA, com cópia a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, SRA. JOZELI CHULLI DA SILVA, requerendo as seguintes informações:</p> <p>a) qual quantidade de famílias nova-andradinenses beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em Nova Andradina?;</p> <p>b) discrimine de forma nominal a relação dos beneficiários do referido Programa;</p> <p>c) qual a quantidade de famílias que saíram do Programa de forma espontânea no corrente ano?;</p> <p>d) existe algum mapa que indique as áreas de vulnerabilidade social no município de Nova Andradina?</p>
134/2013	Vereadores Subscritos	<p>REQUEREM que o projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª. e única discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p>Projeto de Lei nº. 29, de 29 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores Aparecido Soares de Oliveira-PHS e Roberto Alves Pereira-PMDB, que “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal à ABONA – Associação dos Bombeiros de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.</p>
135/2013	Vereador Newton Luiz de Oliveira-PMDB ;	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Andradina, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER, solicitando providência do Poder Público Municipal para haver o cumprimento da Lei nº. 842, de 22 de setembro de 2009, que “Institui o Serviço Social nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.</p>
136/2013	Vereadores Subscritos	<p>REQUEREM que o projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª. e única discussão e</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</p>	<p>votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº. 1, de 31 de outubro de 2013, que “Concede Licença para o Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para ausentar-se do Município de Nova Andradina na “Missão Internacional Inglaterra e Escócia – Acesso às Melhores Práticas Internacionais de Gestão Pública Municipal”.</p>
--	--	---

6-INDICAÇÃO

582/2013	Vereador José Ferraz Chagas Filho-PMDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER, com cópia à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA, solicitando placas de sinalização PARE, e também que seja sinalizado PARE no asfalto, seguida de faixa de pedestre em todas as ruas do município de Nova Andradina.
583/2013	Vereador Sandro Roberto Hoici-DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, SRA. NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO, e à Secretária de Estado de Educação, SRA. MARIA NILENE BADECA DA COSTA, solicitando que sejam elaborados e desenvolvidos projetos educacionais nas escolas municipais e estaduais, com a intenção de desenvolver a cultura de preservação do meio ambiente, entre os jovens e adolescentes, podendo consistir em aulas nas praças localizadas nos bairros perto das escolas, sugerindo ainda que essas escolas possam adotar estes locais para manter a preservação do espaço público, conscientizando a população sobre limpeza, e a preservação dos referidos espaços.
584/2013	Vereador Quemuel de Alencar Florentino-PDT	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER, com cópia à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA, solicitando revestimento DE LAMA ASFALTICA na rua Melvin Jones, entre a Avenida Ivinhema e a rua Jose



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Gomes da Rocha.
585/2013	Vereador Edson Tolotti Machado-PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER , e à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA , solicitando a pedido da comunidade um abrigo para passageiros na linha da amizade PA Teijin, grupo Fetagri, BR 134.
586/2013	Vereador Vicente Lichoti-PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER , ao Secretário Municipal de Planejamento e Controle e Gestão e Finanças, SR. ARION AISLAN DE SOUZA , à Secretária de Educação, Cultura e Desporto, SRA. NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO , com cópia ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, SR. SANDRO DIAS , solicitando que o município adote a política de redução da jornada de trabalho de 8 para 6 horas aos servidores administrativos da rede municipal de educação, (merendeiras, assistentes de secretaria e auxiliares de serviços básicos), sem prejuízo na remuneração salarial.
587/2013	Vereador Valter Masuzo Yasunaka-PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, SRA. NAIR LORENCINI RUSSO , solicitando que sejam realizados estudos para a realização de concursos nas escolas, enquetes, pesquisa popular ou votação para a escolha de símbolos, monumentos ou portais de entrada para o município de Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, em conformidade com a legislação vigente e a autorização dos órgãos competentes como DNIT e AGESUL.
588/2013	Vereador Valter Masuzo Yasunaka-PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER , Prefeito Municipal de Nova Andradina, e a SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA , Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja viabilizado a disponibilização de mão de obra para o conserto e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		recuperação da ponte de madeira na estrada municipal do Bairro Vera Cruz que dá acesso a Fazenda Santo Antônio
--	--	--

7-MOÇÃO

66/2013	Vereador Ricardo Lima-DEM	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à ESCOLA ESTADUAL AUSTRÍLIO CAPILÉ DE CASTRO , neste ato representado pelo Diretor, Prof. Jorge Luiz Pereira , e Coordenadoras Pedagógicas, Sra. Ligia Batista da Silveira e Sra. Nilcemar Martins Costa , pelos seus 33 anos em Nova Andradina, completados no mês de outubro de 2013.
67/2013	Vereadores Aparecido Soares de Oliveira-PHS , Adriano Palopoli-PSD e Vicente Lichoti-PT	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao SR. GILBERTO LAGUNA , Acadêmico de Pedagogia da UNEISP/FINAN, juntamente com as parcerias firmadas: - SRA. JOZELI CHULLI , Secretária de Políticas Públicas para a Mulher e Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; - SR. HENRIQUE DE BARROS SILVA , Diretor da FINAN; - SRA. MAGALI SAMPAIO COELHO , Coordenadora do Curso de Pedagogia da FINAN; - SRA. CLAUDIA DIAS CAMPOS TURRA , Professora do Curso de Pedagogia da FINAN; SRA. VERIDIANA KANASHIMA , Presidente da ACINA. Pela realização do evento do OUTUBRO ROSA , que se iniciou em Nova Andradina no ano de 2012 com o objetivo de conscientização para a prevenção do Câncer de Mama, o movimento popular internacionalmente conhecido é comemorado em todo o mundo.
68/2013	Vereador Edson Tolotti Machado-PT	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao SR. SERGIO ANTONIO SOBRAL , por ter



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		conquistado a 1ª. Colocação no circuito de rodeio dos municípios de Populina e Piratiranga ambos no Estado de São Paulo.
--	--	--

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

(Terminada a leitura das matérias do expediente, o Presidente destina o tempo restante da hora do Expediente para debates, uso da tribuna.

INTERVALO -10 minutos

ORDEM DO DIA: (Art. 113). (fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias)

8-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

5/2013	Prefeito	Projeto de Lei Complementar nº. 5, de 18 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências”.
34/2013	Prefeito	Projeto de Lei nº. 34, de 10 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores em vias e logradouros públicos – ZONA AZUL, e dá outras providências”.
29/2013	Vereador Aparecido Soares de Oliveira- PHS	Projeto de Lei nº. 29, de 29 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores Aparecido Soares de Oliveira-PHS e Roberto Alves Pereira-PMDB, que “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal à ABONA – Associação dos Bombeiros de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1/2013	Mesa Diretora	Projeto de Decreto Legislativo nº. 1, de 31 de outubro de 2013, que “Concede Licença para o Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para ausentar-se do Município de Nova Andradina na “Missão Internacional Inglaterra e Escócia – Acesso às Melhores Práticas Internacionais de Gestão Pública Municipal”.
--------	---------------	--

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO

Depois da explicação Pessoal dos Vereadores inscritos o Presidente diz: Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para assistirem à próxima sessão ordinária que será realizada no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2013**.

TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)